

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

ATA

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

OUTROS

CADASTRO CULTURAL OFICIAL 2024

CADASTRO CULTURAL OFICIAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA

REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

REVOGAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA CNPJ 13.761.721/0001-66
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 136/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE04/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.
CONTRATADA: B. M. CONSTRUTORA, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Trindade, nº. 146, Centro, Cidade de Jucuruçu, Estado Bahia, CEP: Nº 45.834-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.959.036/0001-09.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de estrutura e equipamentos com montagem e desmontagem de palco, tenda, toldo, sonorização, iluminação e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo na realização do evento "Festa de São Benedito, entre os dias 01 a 05 de outubro de 2024", no Bairro São Benedito, no município de Alcobaça-BA, conforme Processo Administrativo nº 154/2024.
FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
VALOR TOTAL: R\$ 4.853,00 (quatro mil e oitocentos e cinquenta e três reais).
VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de 01/10/2024 a 31/12/2024 , podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA CNPJ 13.761.721/0001-66
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 137/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE04/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.
CONTRATADA: B. M. CONSTRUTORA, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Trindade, nº. 146, Centro, Cidade de Jucuruçu, Estado Bahia, CEP: Nº 45.834-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.959.036/0001-09.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de estrutura e equipamentos com montagem e desmontagem de palco, tenda, toldo, sonorização, iluminação e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo na realização do evento "Festa de Nossa Senhora Aparecida, entre os dias 03 a 12 de outubro de 2024", no Bairro Paraíso Verde no município de Alcobaça-BA, conforme Processo Administrativo nº 155/2024.
FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
VALOR TOTAL: R\$ 17.070,99 (dezesete mil e setenta reais e noventa e nove centavos).
VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de 02/10/2024 a 31/12/2024 , podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.



ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde de Alcobaça - Ba.

Aos doze dias do mês de junho de 2024, às 17hs, aconteceu a reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Alcobaça-BA, na forma presencial tendo em vista que foi acordado na última prestação de contas estando presente a maioria dos conselheiros, foi dado início a reunião. O presidente do conselho, dr. Álvaro Lúcio Rosa Braga fez a abertura da reunião agradecendo a presença dos conselheiros em sua maioria e em seguida pediu aos conselheiros para que não fosse feito a leitura da ata anterior, pois a reunião seria muito extensa e logo autorizada por todos, passou a palavra ao Secretário de saúde Alexandre Lima Talher para que colocasse o assunto da pauta na reunião, logo o mesmo falou que seria "Apresentação das contas da Saúde". Em seguida o Secretário de Saúde convidou o senhor Aldair responsável pela empresa "ECOTAP" Empresa que presta Assessoria Contábil e Financeira para a prefeitura de Alcobaça, que através de slides fosse apresentado de forma entre pausa para que os conselheiros pudessem entender e dando oportunidade para que os mesmos pudessem interpelá-lo. Deixou bem claro que mais de cinquenta por cento da receita foi gasta com folha de pagamento do pessoal devido à municipalização do Hospital e outras contratações. Toda a apresentação das contas transcorreu de forma tranquila sem nenhuma interpelação por parte dos conselheiros. O secretário de Saúde Alexandre Lima Talher deixou bem claro que o relatório detalhado de todas as contas estará na sala dele para acesso de qualquer conselheiro e perguntou se alguém teria alguma dúvida sobre alguma parte da prestação das contas apresentada pelo senhor Aldair, O secretário Alexandre Talher Lima agradeceu ao senhor Aldair pela riqueza de detalhes em sua apresentação. O presidente Dr. Álvaro Lúcio Rosa Braga colocou em votação. O Conselheiro João de Deus Barbosa também parabenizou ao senhor Aldair pela apresentação, a conselheira Daiane Mafra parabenizou o secretário Alexandre pois sabe o quão é difícil estar à frente da secretária de Saúde, e o mesmo agradeceu. Sendo assim foi aprovado por unanimidade as contas da Secretaria de Saúde do ano de 2023. O presidente Alvaro Lucio Rosa Braga lembrou a importância de se fazer uma nova convocação para votação do novo Biênio, pois já venceu o prazo do mesmo. A conselheira Morgana Silva Lemos falou que já houveram convocações, porém não obtiveram respostas e propôs que colocássemos em votação se continuariam com os mesmos representantes para não prejudicar o andamento dos trabalhos. O presidente Dr. Álvaro Lúcio Rosa Braga então colocou em apreciação por parte dos conselheiros presentes que concordaram em continuar os trabalhos até findar o ano de 2024. Sendo então aprovada por unanimidade a proposta. Eu segunda secretária Domitilla Santos Barros, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por quem de direito. A reunião finalizou às 18:48.

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including names like Aldair, Talher, and others.]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like João de Deus, Daiane, and Domitilla.]



RESOLUÇÃO Nº 01, de 12 de junho de 2024

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião extraordinária, realizada no dia 12 de junho de 2024 no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS), Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade no Sistema Único de Saúde (SUS), Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, que aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos conselhos de saúde, decreto 4.989/18 de 20 de fevereiro de 2018.

Considerando que o conselho municipal de saúde é um órgão de caráter permanente, deliberativo e fiscalizador da execução da política de Saúde, inclusive sob os aspectos econômico e financeiro. Seus integrantes precisam participar de todas as etapas, de modo a poder influir, criticar e acompanhar a execução do Planejamento de Saúde de seu Município.

Considerando a necessidade de fortalecer mecanismos gerenciais que permitam ao gestor um melhor acompanhamento das ações de saúde realizadas no âmbito do SUS.

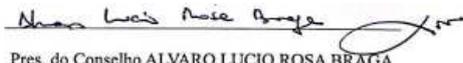
RESOLVE:

Art 1º - Aprovou por unanimidade as contas da saúde do ano de 2023

Art 2º - Aprovou por unanimidade a continuação representantes do conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2023/2024.

- A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura

Alcobaça 12 de junho de 2024


Pres. do Conselho ALVARO LUCIO ROSA BRAGA
Municipal de Saúde de Alcobaça



CADASTRO CULTURAL OFICIAL 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE



CADASTRO CULTURAL DE ALCOBAÇA/BA 2024

A Cadastro Municipal de Cultura foi constituído a partir das inscrições durante o mês de maio de 2024. Onde a partir de ampla divulgação os agentes e instituições culturais puderam se inscrever de forma presencial na sede da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte do Município de Alcobaca. O cadastro é um dos instrumentos previstos na Lei Número 894 de 09 de novembro de 2023 como parte integrante dos instrumentos de Gestão, dentro do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais. A referida Lei, institui o Sistema Municipal de Política Cultural de Alcobaca, seus princípios, estrutura, organização, gestão, interrelação entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e outras providências.

Nº	NOME	NOME ARTISTICO	EXPRESSÃO
01	Giovani dos Santos Medeiros	PITER MUSIC	Musico
02	Claudineia Alves do Nascimento	Cacau artes	Artesã
03	Jucarla Pereira Santos Oliveira	JU OLIVEIRA	Radialista
04	Kaliana oliveira da hora	KALIOLIVEIRA	Literatura e contação de história
05	Cristiano Matos Silveira	Cristiano	Produtor de conteúdo digital
06	Maria Dajuda do Nascimento Jesus Silva	Dajuda Quituteira	Culinária
07	Pedro Tavares Silva	Peu Tavares	Fotografo e mídias digitais
08	Osmar da Conceição Júnior	Luan Júnior	Dançarino
09	Taina	Cacica Taina	Cacica (Povos originários)
10	Benedito Geraldo Alcântara dos Santos	Pai Loy	Babalorisá (matriz africana)
11	Jose Nilson de Jesus Santos Nunes	Nilson do Pedal	Trilhas culturais e ecológicas
12	Márcio Costa de Jesus	Márcio tecladista	Musico
13	Raimundo Costa de Jesus	Dinho	Musico
14	Joao Geraldo dos Santos Medeiros	Tio João	Mestre de cultura popular
15	Sabrina Lemos S. Gonçalves	Bina Artes	Artesã
16	Paulo Henrique Batista de Lima	Professor Gafanhoto	Capoeirista
17	Izaldino Pereira Vasconcelos	Mestre Zaza	Mestre de capoeira
18	Renan de Souza Pereira	Renan Artes	Bacharel em artes
19	Lailana Sharisy do Rosário Ferreira	Lailana Ferreira	Mestre de cultura popular
20	Odislan do Rosário	Lanlan Ritmos	Dançarino
21	José Antônio Fonseca dos Santos	Ze Music	Cantor \ musico \ maestro
22	Gilvan Bertoso Melgaço	Nino Show	Cantor\ musico
23	Bernardo Pedro dos Santos Medeiros	Pedro Medeiros	Maestro
24	Ramiro Lino Peixoto Neto	Ramiro Lino	Cultura digital
25	Paulo Goes Santos	Paulinho Som	Musico e produtor de eventos
26	Malu Cristina Braga Silva	Malu Biju	Artesã
27	Raimunda S. Belonges	Tia Ray	Artesã

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE



28	Antônio Magno Alcântara	Magno	Babalarisá
29	Paulo Henrique		
30	Leandro Santos	Leandro trompetista	Musico
31	Giovana Alves Cruz	RM Desing	Desing digital
32	Cleiton Barbosa Portela	Mestre Cleiton	Mestre de cultura popular
33	Janice Santos da Cruz	A baiana Janda	Baiana (cultura baiana)
34	Luciana Galdino Santana	Lu Galdino	Educadora social
35	Agadema Oliveira Viana	Agah	Artesã
36	Ana Beatriz Batista	Bia	Musicista
37	Maria Isabel Viegas Fonseca	Tia Isabel	Musicista
38	Mariel Rosário da Silva	Mariel Show	Musico
39	Edileuson da Cruz Santos	Edileuson miniaturas	Artesão
40	Wagner Pedro Alexandrino	Vaguinho	Ator
41	Consuelo Viegas Duraes	Consuelo artes	Artesã
42	Joaozinho Batista Conceição de Oliveira	Mestre Joaozinho	Mestre de Cultura popular
43	Nailton Farias Vieira	Mestre Alegria	Capoeira
44	Maitana Joice Jesus Silva	Maytana	Atriz
45	Deivid Conceição	Deivid	Desing e fotografo
46	Romario Pinto dos Santos	Romario da Cultura	Gestor cultural
47	Gerbeson Batista dos Santos	Gerbinho Pancadao	Musico \ cantor
48	Epaminondas Nunes	Fogoso do Forró	Musico\ cantor
49	Jeronimo Alves	Jeronimo	Ator\ cantor
50	Deborah Santos Martins	Déborah Pataxó	Produção Audio Visual
51	Bruna Fonseca Rodrigues	Bruna	Artesã
52	Marcos Paulo Viegas Fonseca	AFROSWING	Grupo percussivo (afro axé)
53	Maria Isabel Fonseca	PROJETO SONS PARA VIDA	Coletivo de musicalização
54	Uendel Santos Lírio	SAMBA DE RODA AFRO DAMDURE	Cultura afro (popular)
55	Vilma Batista da Conceição	FILARMONICA LIRA DONA FLORA DE ALCOBAÇA	Filarmônica (cultura popular)
56	Erisvania Nunes de Jesus	PROJETO CANTO E ENCANTO	Coletivo de musicalização
57	Jucarla Pereira Santos Oliveira	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SÃO BERNARDO 23774416\000162	Cultura digital
58	Cleiton da Silva	FILARMONICA AMIGOS MUSICOS	Filarmônica (cultura popular)
59	Andrisia Ferreira da Silva	BLOCO PE DE CANA	Bloco carnavalesco
60	Lucas Caldeira Pinto	FRENTE CULTURAL DE ALCOBAÇA	Produção cultural
61	Andressa Costa Maria	GRUPO DE DANÇA SWING MANIA	Dança (expressão corporal)
62	Darlen da Trindade Souza	CHARANGA DISCIPULOS DE EDSHOW	Grupo musical (cultura popular)

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE



63	José de Souza Santos	GRUPO DE CAPOEIRA FILHOS DA TERRA	Capoeira (cultura afro brasileira)
64	Taina Rodrigues da Silva	ALDEIA INDIGENA RENASCER	Povos originários
65	Benedito Geraldo Alcântara dos santos	CASA DE ILE AXE DAGUM ONAN	Cultura afro brasileira
66	Luandersson Costa de Souza	PAGODE NOSSO STYLLO	Grupo de pagode (grupo musical)
67	Márcio costa de Jesus	BANDA GERAÇÃO DO FORRÓ	Grupo de forró (grupo musical)
68	Joao Geraldo dos Santos Medeiros	MOUROS E CRISTAOS DE ALCOBACA	Cultura de religiosidade popular
69	Luiz Adenilson Monteiro Lima	ASSOCIAÇÃO FILARMONICA LIRA SÃO BERNARDO 05 647.074\000138	Cultura popular (musica)
70	Milena Pereira da Silva	QUADRILHA JUNINA ARRASTA PÉ	Cultura popular
71	Paulo Henrique Batista de lima	OBRAS SOCIAIS IRMAOS DE FÉ	Associação sócio cultural múltiplas expressões
72	Izaldino pereira Vasconcelos	GRUPO DE CAPOEIRA SAGAZ (EXTENÇÃO)	Capoeira (expressão afro-brasileira)
73	Renan de Souza Pereira	ORQUESTRA SOPRA QUE PASSA	Coletivo musical (marchinha)
74	Lailana Sharisy do Rosário Ferreira	AS PASTORINHAS	Cultura de religiosidade popular
75	Bernardo Pedro Medeiros dos Santos	CORAL RENASCER	
76	Vilma Batista da Conceição	ASSOCIAÇÃO CULTURAL VOZES QUE EDUCAM ACSAVE - 10 387.687 \0001-33	Associação multicultural e interdisciplinar
77	Ramiro Lino Peixoto	DESTAK TV	Cultura digital
78	Antônio Magno Alcântara	ILE ALA KETU ASÉ OMEM LAYAÓ	Religião de matriz africana
79	Losival de Alcântara Almeida Santos	BANDA MANSÃO DO FORRÓ	Banda musical
80	Leandro Santos	MARCHINHA QUERO MAIS	Coletivo musical (marchinha)
81	Luciana da Silva Santos	ERREEMI PRODUÇÕES E SUPORTE CULTURAL	Produção e cultura digital
82	Cleiton Barbosa Portela	FOLIA DE REIS	Cultura de Religiosidade Popular
83	Flavio Teixeira da Conceição	QUADRILHA AVISA LÁ	Cultura popular
84	Janice Santos Cruz	GRUPO DE DANÇA AFRO BAJO	Cultura Afro
85	Luciana Galdino	CARIMBÓ DA TIA LU	Cultura Popular
86	Wagner Pedro Alexandrino	IRMANDADE DA FESTA DO DIVINO	Cultura de Religiosidade Popular

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE



87	Joaozinho Batista da Conceição Oliveira	MARUJADA DE SÃO BENEDITO DE ALCOBAÇA	Cultura de Religiosidade Popular
88	Gustavo Mares Vieira	ACECLA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA CAPOEIRA LIBERDADE DE ALCOBAÇA	Capoeira e Expressões Afro Brasileiras
89	Lucas de Moraes	A PAIXAO DE CRISTO DE ALCOBAÇA	Teatro
90	Lazaro da Silva Paixão	QUADRILHA ITINERANTE	Cultura Popular
91	Jeronimo Alves	SERESTEIROS DA NOITE	Musico e Cultura Popular
92	Leila Marcia	QUADRILHA DAS AZEDAS	Cultura Popular
93	Elaine Conceição Alcântara	MOCOTÓ DE MINHADU	Culinária
94	Ubenis Alves Pereira Santana	POWER BIKE PUBLICIDADE	Cultura digital (publicidade)
95	Cristiano Matos Silveira	GRUPO 3 COM .NET (site EU AMO ALCOBAÇA)	Cultura digital
96	Sabrina Lemos Santos Gonçalves	ATELIE BINA ARTES 149886650001\60	Artesanato
97	Maria ajuda Viegas Gonçalves Brito	DAJUDA VIEGAS COSTURAS	Corte costura (artesanato)
98	Osmar Messias da Silva	PICA PAU SONORIZAÇÃO E LOCUÇÃO	Sonorização e locução
99	Paulo Goes dos Santos	PAULINHO SOM	Sonorização
100	Marisvaldo Almeida dos Santos	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE SÃO JOSÉ 00752340\79	Multicultural
101	Helida C. Alcântara	MAGNO DECOR	Empresa de decoração
102	Maria Dajuda dos Santos Salvinos	DADA COSTURAS	Corte costura (artesanato)
103	Mariel Rosário da Silva	MARIEL PRODUÇÃO E SONORIZAÇÃO	Sonorização e Organização de Eventos
104	Edilson da Cruz Santos	EDILELSON MINIATURAS 54653933\0001-07	Artesanato
105	Edna C Alcântara	O PONTO DO ACARAJÉ	Culinária Baiana
106	Jeferson Santos	RAFA ATELIE	Corte Costura
107	Claudineia Alves do Nascimento Souza	CACAU ARTES	Artesanato
108	Epaminondas Nunes	FOGOSO DO FORRÓ	Serviço Musical e Sonorização

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66

CADASTRO CULTURAL OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE



CADASTRO CULTURAL DE ALCOBAÇA/BA 2024

A Cadastro Municipal de Cultura foi constituído a partir das inscrições durante o mês de maio de 2024. Onde a partir de ampla divulgação os agentes e instituições culturais puderam se inscrever de forma presencial na sede da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte do Município de Alcobaca. O cadastro é um dos instrumentos previstos na Lei Número 894 de 09 de novembro de 2023 como parte integrante dos instrumentos de Gestão, dentro do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais. A referida Lei, institui o Sistema Municipal de Política Cultural de Alcobaca, seus princípios, estrutura, organização, gestão, interrelação entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e outras providências.

Nº	NOME	NOME ARTISTICO	EXPRESSÃO
01	Giovani dos Santos Medeiros	PITER MUSIC	Musico
02	Claudineia Alves do Nascimento	Cacau artes	Artesã
03	Jucarla Pereira Santos Oliveira	JU OLIVEIRA	Radialista
04	Kaliana oliveira da hora	KALIOLIVEIRA	Literatura e contação de história
05	Cristiano Matos Silveira	Cristiano	Produtor de conteúdo digital
06	Maria Dajuda do Nascimento Jesus Silva	Dajuda Quituteira	Culinária
07	Pedro Tavares Silva	Peu Tavares	Fotografo e mídias digitais
08	Osmar da Conceição Júnior	Luan Júnior	Dançarino
09	Taina	Cacica Taina	Cacica (Povos originários)
10	Benedito Geraldo Alcântara dos Santos	Pai Loy	Babalorisá (matriz africana)
11	Jose Nilson de Jesus Santos Nunes	Nilson do Pedal	Trilhas culturais e ecológicas
12	Márcio Costa de Jesus	Márcio tecladista	Musico
13	Raimundo Costa de Jesus	Dinho	Musico
14	Joao Geraldo dos Santos Medeiros	Tio João	Mestre de cultura popular
15	Sabrina Lemos S. Gonçalves	Bina Artes	Artesã
16	Paulo Henrique Batista de Lima	Professor Gafanhoto	Capoeirista
17	Izaldino Pereira Vasconcelos	Mestre Zaza	Mestre de capoeira
18	Renan de Souza Pereira	Renan Artes	Bacharel em artes
19	Lailana Sharisy do Rosário Ferreira	Lailana Ferreira	Mestre de cultura popular
20	Odislan do Rosário	Lanlan Ritmos	Dançarino
21	José Antônio Fonseca dos Santos	Ze Music	Cantor \ musico \ maestro
22	Gilvan Bertoso Melgaço	Nino Show	Cantor \ musico
23	Bernardo Pedro dos Santos Medeiros	Pedro Medeiros	Maestro
24	Ramiro Lino Peixoto Neto	Ramiro Lino	Cultura digital
25	Paulo Goes Santos	Paulinho Som	Musico e produtor de eventos
26	Malu Cristina Braga Silva	Malu Biju	Artesã
27	Raimunda S. Belonges	Tia Ray	Artesã

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE



28	Antônio Magno Alcântara	Magno	Babalarisá
29	Paulo Henrique		
30	Leandro Santos	Leandro trompetista	Musico
31	Giovana Alves Cruz	RM Desing	Desing digital
32	Cleiton Barbosa Portela	Mestre Cleiton	Mestre de cultura popular
33	Janice Santos da Cruz	A baiana Janda	Baiana (cultura baiana)
34	Luciana Galdino Santana	Lu Galdino	Educadora social
35	Agadema Oliveira Viana	Agah	Artesã
36	Ana Beatriz Batista	Bia	Musicista
37	Maria Isabel Viegas Fonseca	Tia Isabel	Musicista
38	Mariel Rosário da Silva	Mariel Show	Musico
39	Edileuson da Cruz Santos	Edileuson miniaturas	Artesão
40	Wagner Pedro Alexandrino	Vaguinho	Ator
41	Consuelo Viegas Duraes	Consuelo artes	Artesã
42	Joaozinho Batista Conceição de Oliveira	Mestre Joaozinho	Mestre de Cultura popular
43	Nailton Farias Vieira	Mestre Alegria	Capoeira
44	Maitana Joice Jesus Silva	Maytana	Atriz
45	Deivid Conceição	Deivid	Desing e fotografo
46	Romario Pinto dos Santos	Romario da Cultura	Gestor cultural
47	Gerbeson Batista dos Santos	Gerbinho Pancadao	Musico \ cantor
48	Epaminondas Nunes	Fogoso do Forró	Musico\ cantor
49	Jeronimo Alves	Jeronimo	Ator\ cantor
50	Deborah Santos Martins	Déborah Pataxó	Produção Audio Visual
51	Bruna Fonseca Rodrigues	Bruna	Artesã
52	Marcos Paulo Viegas Fonseca	AFROSWING	Grupo percussivo (afro axé)
53	Maria Isabel Fonseca	PROJETO SONS PARA VIDA	Coletivo de musicalização
54	Uendel Santos Lírio	SAMBA DE RODA AFRO DAMDURE	Cultura afro (popular)
55	Vilma Batista da Conceição	FILARMONICA LIRA DONA FLORA DE ALCOBAÇA	Filarmônica (cultura popular)
56	Erisvania Nunes de Jesus	PROJETO CANTO E ENCANTO	Coletivo de musicalização
57	Jucarla Pereira Santos Oliveira	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SÃO BERNARDO 23774416\000162	Cultura digital
58	Cleiton da Silva	FILARMONICA AMIGOS MUSICOS	Filarmônica (cultura popular)
59	Andrisia Ferreira da Silva	BLOCO PE DE CANA	Bloco carnavalesco
60	Lucas Caldeira Pinto	FRENTE CULTURAL DE ALCOBAÇA	Produção cultural
61	Andressa Costa Maria	GRUPO DE DANÇA SWING MANIA	Dança (expressão corporal)
62	Darlen da Trindade Souza	CHARANGA DISCIPULOS DE EDSHOW	Grupo musical (cultura popular)

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE



63	José de Souza Santos	GRUPO DE CAPOEIRA FILHOS DA TERRA	Capoeira (cultura afro brasileira)
64	Taina Rodrigues da Silva	ALDEIA INDIGENA RENASCER	Povos originários
65	Benedito Geraldo Alcântara dos santos	CASA DE ILE AXE DAGUM ONAN	Cultura afro brasileira
66	Luandersson Costa de Souza	PAGODE NOSSO STYLLO	Grupo de pagode (grupo musical)
67	Márcio costa de Jesus	BANDA GERAÇÃO DO FORRÓ	Grupo de forró (grupo musical)
68	Joao Geraldo dos Santos Medeiros	MOUROS E CRISTAOS DE ALCOBACA	Cultura de religiosidade popular
69	Luiz Adenilson Monteiro Lima	ASSOCIAÇÃO FILARMONICA LIRA SÃO BERNARDO 05 647.074\000138	Cultura popular (musica)
70	Milena Pereira da Silva	QUADRILHA JUNINA ARRASTA PÉ	Cultura popular
71	Paulo Henrique Batista de lima	OBRAS SOCIAIS IRMAOS DE FÉ	Associação sócio cultural múltiplas expressões
72	Izaldino pereira Vasconcelos	GRUPO DE CAPOEIRA SAGAZ (EXTENÇÃO)	Capoeira (expressão afro-brasileira)
73	Renan de Souza Pereira	ORQUESTRA SOPRA QUE PASSA	Coletivo musical (marchinha)
74	Lailana Sharisy do Rosário Ferreira	AS PASTORINHAS	Cultura de religiosidade popular
75	Bernardo Pedro Medeiros dos Santos	CORAL RENASCER	
76	Vilma Batista da Conceição	ASSOCIAÇÃO CULTURAL VOZES QUE EDUCAM ACSAVE - 10 387.687 \0001-33	Associação multicultural e interdisciplinar
77	Ramiro Lino Peixoto	DESTAK TV	Cultura digital
78	Antônio Magno Alcântara	ILE ALA KETU ASÉ OMEM LAYAÓ	Religião de matriz africana
79	Losival de Alcântara Almeida Santos	BANDA MANSÃO DO FORRÓ	Banda musical
80	Leandro Santos	MARCHINHA QUERO MAIS	Coletivo musical (marchinha)
81	Luciana da Silva Santos	ERREEMI PRODUÇÕES E SUPORTE CULTURAL	Produção e cultura digital
82	Cleiton Barbosa Portela	FOLIA DE REIS	Cultura de Religiosidade Popular
83	Flavio Teixeira da Conceição	QUADRILHA AVISA LÁ	Cultura popular
84	Janice Santos Cruz	GRUPO DE DANÇA AFRO BAJO	Cultura Afro
85	Luciana Galdino	CARIMBÓ DA TIA LU	Cultura Popular
86	Wagner Pedro Alexandrino	IRMANDADE DA FESTA DO DIVINO	Cultura de Religiosidade Popular

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

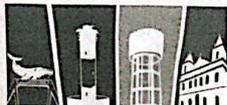


87	Joaozinho Batista da Conceição Oliveira	MARUJADA DE SÃO BENEDITO DE ALCOBAÇA	Cultura de Religiosidade Popular
88	Gustavo Mares Vieira	ACECLA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA CAPOEIRA LIBERDADE DE ALCOBAÇA	Capoeira e Expressões Afro Brasileiras
89	Lucas de Moraes	A PAIXAO DE CRISTO DE ALCOBAÇA	Teatro
90	Lazaro da Silva Paixão	QUADRILHA ITINERANTE	Cultura Popular
91	Jeronimo Alves	SERESTEIROS DA NOITE	Musico e Cultura Popular
92	Leila Marcia	QUADRILHA DAS AZEDAS	Cultura Popular
93	Elaine Conceição Alcântara	MOCOTÓ DE MINHADU	Culinária
94	Ubenis Alves Pereira Santana	POWER BIKE PUBLICIDADE	Cultura digital (publicidade)
95	Cristiano Matos Silveira	GRUPO 3 COM .NET (site EU AMO ALCOBAÇA)	Cultura digital
96	Sabrina Lemos Santos Gonçalves	ATELIE BINA ARTES 149886650001\60	Artesanato
97	Maria ajuda Viegas Gonçalves Brito	DAJUDA VIEGAS COSTURAS	Corte costura (artesanato)
98	Osmar Messias da Silva	PICA PAU SONORIZAÇÃO E LOCUÇÃO	Sonorização e locução
99	Paulo Goes dos Santos	PAULINHO SOM	Sonorização
100	Marisvaldo Almeida dos Santos	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE SÃO JOSÉ 00752340\79	Multicultural
101	Helida C. Alcântara	MAGNO DECOR	Empresa de decoração
102	Maria Dajuda dos Santos Salvinos	DADA COSTURAS	Corte costura (artesanato)
103	Mariel Rosário da Silva	MARIEL PRODUÇÃO E SONORIZAÇÃO	Sonorização e Organização de Eventos
104	Edilelson da Cruz Santos	EDILELSON MINIATURAS 54653933\0001-07	Artesanato
105	Edna C Alcântara	O PONTO DO ACARAJÉ	Culinária Baiana
106	Jeferson Santos	RAFA ATELIE	Corte Costura
107	Claudineia Alves do Nascimento Souza	CACAU ARTES	Artesanato
108	Epaminondas Nunes	FOGOSO DO FORRÓ	Serviço Musical e Sonorização

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



NOTIFICAÇÕES



Ofício nº 665/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 17 de Outubro de 2024

O(a) Senhor(a)
GILENO MIRANDA GANGA Insc.: 01.09.006.0371.001
Rua Bogaville, s/n, Jardim Imperial, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 254/2024, da área de 156,00m², localizada a Rua das Margaridas, nº 36, Centro, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

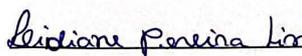
Inicia-se a descrição deste perímetro no Pt.O, de coordenadas N 8063599.60 m e E 478872.67m; DATUM SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a Rua Margarida lote 08 da quadra 10 Loteamento Jardim Imperial, Bairro Praia do Farol ; deste, segue confrontando com a mesma Rua Margarida, com os seguintes azimute plano distância: 199° 57' 0" e 12.00 metros; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8063600.24 m e E 478868.72m; deste, segue confrontando com Lote 07 de IM 01.09.006.0024.001, com os seguintes azimute plano e distância: 107° 29' 24 e 13.00 metros; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8063604.36m e E 478881.85 m; deste, segue confrontando com o Lote 11 de IM 01.09.006.0249.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 18° 12' 36' e 12.00 metros; até o vértice Pt. 3, de coordenadas N 8063593.59m e E 478885.10 m; deste, segue confrontando com o Lote 09, de IM 01.09.006.0317.001, com os seguintes azimutes plano e distância: 290° 52' 12" e 13.00 metros; até o vértice Pt.O de coordenadas N 8063599.60 m e E 478872.67m; encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

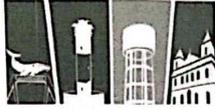
Atenciosamente,


Lidiane Pereira Lima Membro da Comissão de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66





Ofício nº 666/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 17 de Outubro de 2024

O(a) Senhor(a)

LENIVALDA MIRANDA GANGA COSTA: Insc.: 01.09.006.0024.001

CPF: 941.908.605.49

Lote 07, Quadra 10, Rua das Margaridas, Bairro Jardim Imperial, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 254/2024, da área de 156,00m², localizada a Rua das Margaridas, nº 36, Centro, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no Pt.O, de coordenadas N 8063599.60 m e E 478872.67m; DATUM SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a Rua Margarida lote 08 da quadra 10 Loteamento Jardim Imperial, Bairro Praia do Farol ; deste, segue confrontando com a mesma Rua Margarida, com os seguintes azimute plano distância: 199° 57' 0" e 12.00 metros; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8063600.24 m e E 478868.72m; deste, segue confrontando com Lote 07 de IM 01.09.006.0024.001, com os seguintes azimute plano e distância: 107° 29' 24 e 13.00 metros; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8063604.36m e E 478881.85 m; deste, segue confrontando com o Lote 11 de IM

01.09.006.0249.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 18° 12' 36' e 12.00 metros; até o vértice Pt. 3, de coordenadas N 8063593.59m e E 478885.10 m; deste, segue confrontando com o Lote 09, de IM 01.09.006.0317.001, com os seguintes azimutes plano e distância: 290° 52' 12" e 13.00 metros; até o vértice Pt.O de coordenadas N 8063599.60 m e E 478872.67m; encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

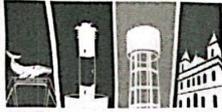

Lidiane Pereira Lima

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66





Ofício nº 667/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 17 de Outubro de 2024

O(a) Senhor(a)
GERALDINA MARIA DE OLIVEIRA FONSECA: Insc.: 01.09.006.0249.001
CPF: 038.377.666.13
Lote 11, Quadra 10, Rua Begonha, Bairro Jardim Imperial, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 254/2024, da área de 156,00m², localizada a Rua das Margaridas, nº 36, Centro, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no Pt.O, de coordenadas N 8063599.60 m e E 478872.67m; DATUM SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a Rua Margarida lote 08 da quadra 10 Loteamento Jardim Imperial, Bairro Praia do Farol ; deste, segue confrontando com a mesma Rua Margarida, com os seguintes azimute plano distância: 199° 57' 0" e 12.00 metros; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8063600.24 m e E 478868.72m; deste, segue confrontando com Lote 07 de IM 01.09.006.0024.001, com os seguintes azimute plano e distância: 107° 29' 24 e 13.00 metros; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8063604.36m e E 478881.85 m; deste, segue confrontando com o Lote 11 de IM 01.09.006.0249.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 18° 12' 36" e 12.00 metros; até o vértice Pt. 3, de coordenadas N 8063593.59m e E 478885.10 m; deste, segue confrontando com o Lote 09, de IM 01.09.006.0317.001, com os seguintes azimutes plano e distância: 290° 52' 12" e 13.00 metros; até o vértice Pt.O de coordenadas N 8063599.60 m e E 478872.67m; encerrando esta descrição.

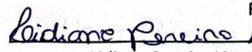
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

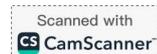
Atenciosamente,

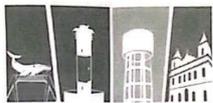
Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Protocolo 1003/23


Lidiane Pereira Lima

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66





Ofício nº 559/2024 Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA



Alcobaca, 15 de outubro de 2024

Ao senhor

RUBENS CRISTIANO DA SILVA – CPF NÃO INFORMADO – Insc. 01.01.075.0126.001
Rua 15 de Novembro, nº 85, Centro, Alcobaca/BA.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 252/2024, da área de 296,82m², localizado no Bairro São Pedro, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8061118.28 m e E 479329.73 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.075.0075.001, com os seguintes azimute plano e distância: 90°58'23.11" e 7.20m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8061118.16 m e E 479336.93 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.075.0082.001, com OS seguintes azimute plano e distância: 180°35'5.68" e 7.00m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8061111.17 m e E 479336.85 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.075.0126.001, com os seguintes azimute plano e distância: 181°39'47.04" e 31.30m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8061079.85 m e E 479335.95 m; deste, segue confrontando com Rua 15 de Novembro, com os seguintes azimute plano e distância: 271°23'12.04" e 8.30m; até o vértice Ponto 4, de coordenadas N 8061080.05 m e E 479327.65 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.075.0144.001, com os seguintes azimute plano e distância: 3°07'19.90" e 38.30m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8061118.28 m e E 479329.73 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMÍNIO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

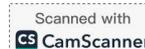
Atenciosamente,

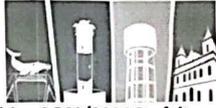
Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66





Ofício nº 560/2024 Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA



Alcobaça, 15 de outubro de 2024

Ao senhor

MANOEL DA SILVA NASCIMENTO – CPF: 073.966.275-91 – Insc. 01.01.075.0144.001

Rua 15 de Novembro, nº 69, Centro, Alcobaça/BA.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 252/2024, da área de 296,82m², localizado no Bairro São Pedro, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8061118.28 m e E 479329.73 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.075.0075.001, com os seguintes azimute plano e distância: 90°58'23.11" e 7.20m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8061118.16 m e E 479336.93 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.075.0082.001, com OS seguintes azimute plano e distância: 180°35'5.68" e 7.00m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8061111.17 m e E 479336.85 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.075.0126.001, com os seguintes azimute plano e distância: 181°39'47.04" e 31.30m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8061079.85 m e E 479335.95 m; deste, segue confrontando com Rua 15 de Novembro, com os seguintes azimute plano e distância: 271°23'12.04" e 8.30m; até o vértice Ponto 4, de coordenadas N 8061080.05 m e E 479327.65 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.075.0144.001, com os seguintes azimute plano e distância: 3°07'19.90" e 38.30m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8061118.28 m e E 479329.73 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMINIO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

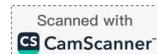
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

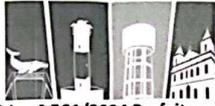
Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabella Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária





Ofício nº 561/2024 Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA



Alcobaca, 15 de outubro de 2024

À senhora

MARLENE TEIXEIRA HERMOGENES – CPF: 782.551.986-87 – Insc. 01.01.075.0082.001
Rua Getulio Vargas, nº 183, Centro, Alcobaca/BA.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 252/2024, da área de 296,82m², localizado no Bairro São Pedro, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8061118.28 m e E 479329.73 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.075.0075.001, com os seguintes azimute plano e distância: 90°58'23.11" e 7.20m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8061118.16 m e E 479336.93 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.075.0082.001, com OS seguintes azimute plano e distância: 180°35'5.68" e 7.00m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8061111.17 m e E 479336.85 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.075.0126.001, com os seguintes azimute plano e distância: 181°39'47.04" e 31.30m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8061079.85 m e E 479335.95 m; deste, segue confrontando com Rua 15 de Novembro, com os seguintes azimute plano e distância: 271°23'12.04" e 8.30m; até o vértice Ponto 4, de coordenadas N 8061080.05 m e E 479327.65 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.075.0144.001, com os seguintes azimute plano e distância: 3°07'19.90" e 38.30m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8061118.28 m e E 479329.73 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMINIO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

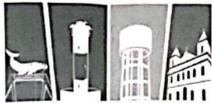
Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária





Ofício nº 562/2024 Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA



Alcobaca, 15 de outubro de 2024

À senhora

MARIA DAJUDA ALCANTARA TRINDADE – CPF: 777.817.325-53 – Insc. 01.01.075.0075.001
Rua Getulio Vargas, nº 183, Centro, Alcobaca/BA.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 252/2024, da área de 296,82m², localizado no Bairro São Pedro, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8061118.28 m e E 479329.73 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.075.0075.001, com os seguintes azimute plano e distância: 90°58'23.11" e 7.20m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8061118.16 m e E 479336.93 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.075.0082.001, com OS seguintes azimute plano e distância: 180°35'5.68" e 7.00m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8061111.17 m e E 479336.85 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.075.0126.001, com os seguintes azimute plano e distância: 181°39'47.04" e 31.30m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8061079.85 m e E 479335.95 m; deste, segue confrontando com Rua 15 de Novembro, com os seguintes azimute plano e distância: 271°23'12.04" e 8.30m; até o vértice Ponto 4, de coordenadas N 8061080.05 m e E 479327.65 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.075.0144.001, com os seguintes azimute plano e distância: 3°07'19.90" e 38.30m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8061118.28 m e E 479329.73 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMINIO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66





REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA



Referência : Concorrência eletrônica nº 06/2024

Processo administrativo nº 105/2024

Assunto : Administrativo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA, COM VESTIÁRIO, NA ESCOLA MUNICIPAL DOM ANTÔNIO ELIZEU ZUQUETO EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO N.º053/2024/ ESTADO DA BAHIA/ MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA.

Requerente : Gabinete / prefeito .

Requerido : Secretaria Municipal de Educação /CPL

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, estado da Bahia, Sr. Givaldo Muniz, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133, bem como:

Considerando a inabilitação/desclassificação das empresas/proponentes na fase habilitatória do Processo de Concorrência eletrônica 06-2024, por desatender as exigências editalícias;

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 71, da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando os arrazoados contidos no Parecer exarado pelo Assessor e Consultor Jurídico do Departamento de Licitação acostado aos autos do processo licitatório em epigrafe que, dentre outras ponderações, tende à REVOGAÇÃO do certame e de todos os seus atos, **DECIDE:**

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, REVOGAR o certame licitatório objeto da **Concorrência Eletrônica nº 06-2024**, determinando ao Setor competente, abertura de novo procedimento licitatório.

Publique-se.
Ao fim, archive-se.

Alcobaca - Bahia, 18 de outubro de 2024.

Givaldo Muniz
Prefeito Municipal



REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA



Referência : PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

Processo administrativo nº 774/2024

Assunto : Administrativo. REGISTRO DE PREÇOS, contratação de sociedade empresarial especializada para serviços de laboratório para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de exames laboratoriais seja por demanda agendada ou referenciada nas Unidades Básicas de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria deste Município.

Requerente : Gabinete / prefeito .

Requerido : Secretaria Municipal de Saúde/CPL

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, estado da Bahia, Sr. Givaldo Muniz, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133, bem como:

Considerando a inabilitação/desclassificação das empresas/proponentes na fase habilitatória do Processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024, por desatender as exigências editalícias;

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 71, da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando os arrazoados contidos no Parecer exarado pelo Assessor e Consultor Jurídico do Departamento de Licitação acostado aos autos do processo licitatório em epigrafe que, dentre outras ponderações, tende à REVOGAÇÃO do certame e de todos os seus atos, **DECIDE**:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, REVOGAR o certame licitatório objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024**, determinando ao Setor competente, abertura de novo procedimento licitatório.

Publique-se.
Ao fim, archive-se.

Alcobaca - Bahia, 18 de outubro de 2024.

Givaldo Muniz
Prefeito Municipal